

Município de Mangualde esclarece procedimentos a adotar no caso de ter sido lesado pelos incêndios

Na sequência do incêndio florestal ocorrido no passado dia 15 de outubro, o Município de Mangualde comunica aos lesados, quer sejam empresas ou particulares, os seguintes procedimentos a adotar.

Deve cada um dos lesados fazer um inventário/relatório dos danos sofridos, no qual descrevam e quantifiquem os prejuízos. Esse inventário/relatório deverá fazer-se acompanhar de fotografias por forma a melhor documentar os prejuízos. Desta forma, fica o lesado com um documento que servirá de memória futura para eventuais procedimentos que venham a ser solicitados. Para mais informação e apoio na sua elaboração, podem dirigir-se ao Serviço Municipal de Proteção Civil (925 785 546) ou ao Gabinete de Apoio ao Agricultor (966 044 487).

Para os danos na atividade agropecuária, deverá preencher e submeter o formulário (http://www.drapc.min-agricultura.pt/base/especial/declaracoes_incendios_102017_drapc.php) disponibilizado pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro. Caso necessite de apoio no preenchimento ou esclarecimento de alguma dúvida, por favor contacte uma das seguintes entidades:

Cooperativa Agrícola de Mangualde – 963 674 700

COAPE – 936 240 635

Adega Cooperativa de Mangualde - 232 623 845

COOPBEI - 232 618 310 / 966 137 531

Gabinete de Apoio ao Agricultor - 232 619 880 / 966 044 487

Mais se informa, que para os produtores agrícolas afetados pelos incêndios florestais de julho de 2017, se encontram abertas candidaturas ao PDR 2020, nomeadamente a Operação 6.2.2 - Restabelecimento do Potencial Produtivo (7º Concurso), aberto de 11 de outubro de 2017 às 00:00 a 30 de novembro de 2017 às 23:59. Para mais informação: <http://www.pdr-2020.pt/site/O-PDR2020/Arquitetura/Area-2-Competitividade-e-Organizacao-da-Producao/Medida-6-Gestao-do-Risco-e-Restabelecimento-do-Potencial-Produtivo/Acao-6.2-Prevencao-e-Restabelecimento-do-Potencial-Produtivo/Operacao-6.2.2-Restabelecimento-do-Potencial-Produtivo>.

Brevemente, será aberta uma candidatura ao PDR 2020 exclusivamente dedicada aos incêndios florestais de outubro de 2017, para esta mesma Operação 6.2.2 - Restabelecimento do Potencial Produtivo. O Município de Mangualde, através do Gabinete de Apoio ao Agricultor irá facultar assistência técnica na elaboração das candidaturas.

Independentemente dos procedimentos acima mencionados, a identificação dos lesados e respetiva comunicação dos danos deve ser sempre reportada à Guarda Nacional Republicana (232 622 258).